

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Concorrência nº 003/2022 - processo SEI 21.0.000098616-7, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo de duplicação da Estrada Juca Batista, no trecho compreendido entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39	R\$ 1.040.193,93	1ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 16.564.287/0001-12	R\$ 1.043.566,94	2ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
ESTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.144.338/0001-81	R\$ 1.231.981,66	3ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
ENCOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 92.853.498/000153	R\$ 1.268.510,25	4ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ 07.351.538/0001-90	R\$ 1.417.794,01	5ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39, no valor de **R\$ 1.040.193,93 (um milhão, quarenta mil cento e noventa e três reais e noventa e três centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 10/08/2022, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 10/08/2022, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 10/08/2022, às 14:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19943923** e o código CRC **A961828B**.
